



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Colaboração nº 05/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.583.786/0001-80, situada a Rua Fausto Furlani, nº O-783, Bairro Jardim Alvorada, Pederneiras CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.<sup>o</sup> **Paulo Henrique Manzoli Locca**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.199.120-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 095.938.068-06, residente e domiciliado na Rua Orlando Silva, nº O-1665 - Altos do Alvorada, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2018, firmado em 08/02/2018, por mais 03 (três) meses, **totalizando 39 (trinta e nove) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2021 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 30.064,17 (trinta mil, sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 250 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.10.01 - Diretoria de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 30.064,17 (trinta mil, sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. O item 6.1 da cláusula 6 do Termo de Colaboração nº 05/2018, passa a vigorar da seguinte forma:

“A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do novo prazo pactuado, o que trará uma maior celeridade e economia processual, visto que o mesmo é de somente 03 (três) meses.”

### CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 05, firmado em 08/02/2018 e Termo Aditivo nº 03 firmado em 07/02/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE MANZOLI LOCCA  
LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO  
CPF Nº 114.226.698-23  
GESTORA DA PARCERIA

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
CPF Nº 222.656.988-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 06/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 04 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2021.

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº 0-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Paulo Henrique Manzoli Locca

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.068-06

RG: 18.199.120-2/SSP-SP

Data de Nascimento: 25/01/1968

Endereço residencial completo: Rua Orlando Silva, nº O-1665 - Altos do Alvorada - Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@legiaomirimpederneiras.com.br

E-mail pessoal: clinvetoy@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3283-3584 - 99772-1892

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Colaboração nº 05/2018

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.583.786/0001-80, situada a Rua Fausto Furlani, nº O-783, Bairro Jardim Alvorada, Pederneiras CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.<sup>o</sup> **Paulo Henrique Manzoli Locca**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.199.120-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 095.938.068-06, residente e domiciliado na Rua Orlando Silva, nº O-1665 - Altos do Alvorada, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2018, firmado em 08/02/2018, por mais 08 (oito) meses, **totalizando 47 (quarenta e sete) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.
- 1.2. O plano de Trabalho/2021 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 90.192,95 (noventa mil e cento e noventa e dois reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 250 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.10.01 - Diretoria de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 90.192,95 (noventa mil e cento e noventa e dois reais).

### CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Fica reestabelecida na forma original o disposto no item 6.1 da Cláusula 6 do Termo de Colaboração nº05/2018, que estabelece as seguintes condições:

“6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

- a) **Bimestralmente**, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencimento do bimestre, conforme Cronograma de Prestação de Contas constante no item 7 do Plano de Trabalho”

### CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 05, firmado em 08/02/2018 e Termo Aditivo nº 04 firmado em 04/02/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de maio de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
PREFEITA MUNICIPAL



PAULO HENRIQUE MANZOLI LOCCA  
LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO  
CPF Nº 114.226.698-23  
GESTORA DA PARCERIA

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00



JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 06/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras  
TERMO ADITIVO Nº 05 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

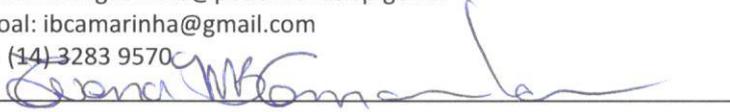
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de maio de 2021.

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 131.073.978-14  
RG: 13.341.244-1  
Data de Nascimento: 20/09/1966  
Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.  
E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com  
Telefone(s): (14) 3283 9570  
Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Henrique Manzoli Locca

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.068-06

RG: 18.199.120-2/SSP-SP

Data de Nascimento: 25/01/1968

Endereço residencial completo: Rua Orlando Silva, nº O-1665 - Altos do Alvorada - Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@legiaomirimpederneiras.com.br

E-mail pessoal: clinvetoy@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3283-3584 - 99772-1892

Assinatura: \_\_\_\_\_